



1 Ata da 197ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-  
2 MG, realizada no dia 1º de novembro de 2017. No dia primeiro de novembro de dois mil e  
3 dezessete, às 9h20min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de  
4 Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Alexandre Giusti Paiva, Bruno Eduardo  
5 Freitas Honorato, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cássia Carneiro Avelino, Célio Wisniewski,  
6 Cláudio Umpierre Carlan, Clibson Alves dos Santos, Cristiane da Silva Marciano Grasselli  
7 (ausentou-se às 11h), Edmêr Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se às 11h29min), Eduardo  
8 Tonon de Almeida, Gislene Araujo Pereira, Gunther Brucha, Ihosvany Camps Rodriguez,  
9 Isarita Martins Sakakibara, José Francisco Lopes Xarão (ausentou-se às 11h), Juliana  
10 Bassalobre Carvalho Borges, Keila Bossolani Kiill, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco,  
11 Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti (compareceu às 10h4min), Luiz Eduardo da Silva,  
12 Manoel Vítor de Souza Veloso, Marcela de Andrade Rufato (compareceu às 10h28min),  
13 Marcelo Lourenço da Silva, Marcelo Taveira Barbosa (ausentou-se às 11h29min), Maria de  
14 Fátima Rodrigues Sarkis, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro Rolemberg, Mayk Vieira Coelho,  
15 Olga Luisa Tavano (ausentou-se às 11h), Paulo Henrique de Souza (compareceu às  
16 10h36min), Rafael Brito de Moura, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Rosângela Rodrigues  
17 Borges, Sílvio Antônio Bueno Salgado, Sueli de Carvalho Vilela (ausentou-se às 11h), Thiago  
18 Fontelas Rosado Gambi e Wagner Costa Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-  
19 administrativos em Educação Augusto Carlos Marchetti, Danilo de Abreu e Silva, Eduardo  
20 José Vieira e Sérgio Andrade Borges e as representantes discentes Camila Maria Silva Paraizo  
21 Horvath e Luize Batista Campos (ausentou-se às 12h). Os conselheiros Ana Caroline Romão  
22 Espúrio, Carolina Marques Ribeiro Silva, Cássio Mateus Firmiano, Naiana Viana Viola Nícoli,  
23 Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior e Tomaz Henrique Araújo justificaram suas ausências à  
24 reunião. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do Presidente para  
25 inclusão dos Processos n<sup>os</sup> 23087.011950/ 2017-17, 23087.011942/2017-62,  
26 23087.011940/2017-73, 23087.011941/2017-18, 23087. 011888/2017-55,  
27 23087.007213/2017-10, 23087.007214/2017-56, 23087.007216/ 2017-45 e  
28 23087.011589/2017-11, que serão analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para  
29 tratar dos seguintes assuntos e contou com a participação da Profa. Eva Burger: **a) Processo n<sup>o</sup>**  
30 **23087.011879/2017-64 – Resultado do primeiro turno para escolha de candidatos a**  
31 **Reitor e Vice-Reitor da UNIFAL-MG** – O Consuni tomou conhecimento do referido  
32 processo e deliberou que a Comissão Eleitoral divulgue os resultados detalhados do primeiro  
33 turno da Consulta à comunidade para escolha de candidatos a Reitor e Vice-Reitor no site da



34 UNIFAL-MG, conforme encaminhamento do conselheiro Célio Wisniewski. **b) Processo nº**  
35 **23087.004284/2017-52 – Homologação de Concurso Público - Edital 87/2017 – O**  
36 Consuni, por unanimidade, homologou o Concurso Público destinado ao provimento do cargo  
37 de Professor do Magistério Superior para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica  
38 Médica – Endocrinologia: Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência,  
39 Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina”. **c) Processo nº**  
40 **23087.011950/2017-17 - Indicação do Programa de Pós-graduação a ser contemplado**  
41 **com vaga de Professor Titular Livre –** Após manifestação da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-  
42 graduação, Profa. Eva Burger, resumindo o trâmite do processo e explicando que os critérios  
43 para essa indicação foram exaustivamente discutidos em quatro reuniões da Câmara de Pós-  
44 graduação, o Consuni aprovou, por unanimidade, a indicação de uma vaga de Professor  
45 Titular-Livre para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovou a abertura do  
46 Concurso Público para provimento da respectiva vaga. Neste momento, registramos o  
47 comparecimento da conselheira Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti. O Consuni analisou  
48 os seguintes processos de **Abertura de Concurso Público, destinado ao provimento do**  
49 **cargo de Professor do Magistério Superior:** **d) Processo nº 23087.011942/2017-62 -**  
50 aprovada por maioria, para atuar nas unidades curriculares: "Contabilidade e Legislação  
51 Tributária I e Contabilidade e Legislação Tributária II", com a titulação para mestrado ou  
52 doutorado, cuja justificativa se baseia no histórico de concursos em que trata-se de uma área  
53 com poucos programas de mestrado e doutorado; **e) Processo nº 23087.011940/2017-73 -**  
54 aprovada por maioria, para atuar nas unidades curriculares: "Gestão de Custos e Orçamento  
55 Emprensarial", com a titulação para mestrado ou doutorado, cuja justificativa se baseia no  
56 histórico de concursos em que trata-se de uma área com poucos programas de mestrado e  
57 doutorado; **f) Processo nº 23087.011941/2017-18 –** aprovada por maioria, para atuar nas  
58 unidades curriculares: "Perícia Contábil e Ética e Profissionalismo", com a titulação para  
59 mestrado ou doutorado, cuja justificativa se baseia no histórico de concursos em que trata-se de  
60 uma área com poucos programas de mestrado e doutorado. **g) Processo nº**  
61 **23087.011888/2017-55 -** aprovada por maioria, para atuar nas disciplinas: "Disciplina da área  
62 de Ensino de Química: Laboratório de Ensino de Química I, Laboratório de Ensino de Química  
63 II, Laboratório de Ensino de Química III, disciplinas de Química Geral, disciplinas de Trabalho  
64 de Conclusão de Curso, disciplina de Fundamentação para o Estudo de Química, disciplinas de  
65 Estágio Supervisionado", com a titulação para mestrado ou doutorado, cuja justificativa se  
66 baseia na escassez de candidatos com a titulação de doutor na referida área. Neste momento,



67 registramos o comparecimento da conselheira Marcela de Andrade Rufato. **h) Processo nº**  
68 **23087.007213/2017-10** - aprovada por maioria, para atuar nas disciplinas e bases integradas:  
69 “Pediatria nos níveis de atenção à saúde da criança e adolescente primário, secundário e  
70 terciário, Semiologia pediátrica, Urgência e emergência em pediatria. Bases integradas da  
71 Medicina”, para fazer constar: alteração do regime de 40h para 20h semanais e de 01 vaga para  
72 02 vagas docentes. **i) Processo nº 23087.007214/2017-56** - aprovada por maioria, para atuar  
73 nas disciplinas e bases integradas: “Ginecologia e Obstetrícia nos níveis de atenção à saúde da  
74 mulher primário, secundário e terciário/Semiologia Ginecológica e Obstétrica/Urgência e  
75 Emergência em Ginecologia e Obstetrícia. Bases integradas da Medicina”, para fazer constar:  
76 alteração de 1 (uma) vaga para 2 (duas) vagas docentes, com regime de 40h semanais. **j)**  
77 **Processo nº 23087.007216/2017-45** - aprovada por maioria, para atuar nas disciplinas e bases  
78 integradas: “Clínica Geral e Saúde do Adulto, Laboratório de Habilidades, Semiologia Médica,  
79 Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência. Bases integradas da Medicina”, para fazer  
80 constar: alteração de alteração de 1 (uma) vaga para 2 (duas) vagas docentes, com regime de  
81 40h semanais. **k) Processo nº 23087.011589/2017-11** - aprovada por maioria, para atuar nas  
82 disciplinas e bases integradas: “Medicina Familiar e Comunitária, Cidadania e Saúde  
83 Ambiental, Vigilância em Saúde e Bases integradas da Medicina”, para fazer constar: alteração  
84 de 1 (uma) vaga para 2 (duas) vagas docentes, com regime de 40h semanais. Neste momento,  
85 registramos o comparecimento do conselheiro Paulo Henrique de Souza. **l) Processo nº**  
86 **23087.011997/2017-72 - Proposta de alteração da Resolução nº 4/2016** - Após  
87 manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), conselheira  
88 Rosângela Rodrigues Borges, o Consuni aprovou, por maioria, a alteração da Resolução  
89 Consuni nº 4/2016, que estabelece as normas gerais para realização de Concursos Públicos e  
90 Processos Seletivos, pela Resolução nº 18/2017, para fazer constar a seguinte modificação:  
91 “Art. 1º - O parágrafo único do artigo 31, da Resolução nº 4, de 15 de março de 2016, que  
92 estabelece as normas gerais para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos, no  
93 âmbito da UNIFAL-MG, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 31 (...) Parágrafo  
94 único. Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas no Setor de  
95 Protocolo, após a divulgação da classificação, mediante requerimento formal, acompanhado  
96 das respectivas razões. Art. 2º - Esta Resolução se aplica também aos Concursos Públicos e  
97 Processos Seletivos cujos editais já se encontram publicados, desde que não tenha sido iniciada  
98 a primeira fase. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro  
99 de Avisos da Secretaria Geral, com prazo de vigência até 25 de janeiro de 2018”. **m) Processo**



100 nº 23087.000727/2017-36 - Destinação das funções comissionadas - Continuação – O  
101 Presidente do Conselho resumiu o trâmite do processo, contando que na última reunião a  
102 discussão parou justamente no Memorando que a Reitoria encaminhou, pedindo a suspensão  
103 da matéria até a conclusão do processo eleitoral na Universidade e por ter acabado o quórum  
104 regimental, não foi possível deliberar sobre o assunto. O conselheiro Wagner Costa Rossi  
105 Júnior lembrando todo o processo desde a criação, comentou que a matéria foi amplamente  
106 discutida em várias reuniões e que apresentou no final da reunião passada, um  
107 encaminhamento para que os destaques já aprovados fossem implementados. O Prof. Mayk  
108 Vieira Coelho defendeu a suspensão da matéria e parabenizou a Comissão Relatora, que no seu  
109 entendimento, explicitou a necessidade real de uma política de distribuição das funções  
110 comissionadas, independente de quem esteja à frente da administração ou de quem faça parte  
111 do Conselho. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Edmêr Silvestre Pereira  
112 Júnior e Marcelo Taveira Barbosa. A Profa. Rosângela Rodrigues Borges rebatendo a fala de  
113 que teria interesse próprio, por defender a manutenção da CD4 para a Copeve, afirmou que,  
114 apesar de não continuar como Presidente na próxima gestão, pede ao Conselho que reveja as  
115 deliberações já ocorridas. Reiterou que outros processos já retornaram para análise após  
116 aprovação, citando a abertura do Edital para a vaga de jornalista, que já havia sido aprovada,  
117 mas que, quando o processo retornou para inclusão da vaga de Técnico de Laboratório  
118 (*campus* Poços de Caldas), a discussão da matéria foi suspensa sob alegação de que não havia  
119 no processo as normas das provas práticas. Destacou que, na reunião seguinte, o Pró-Reitor de  
120 Gestão de Pessoas, Sr. Júlio César Barbosa foi chamado para prestar esclarecimento e que, no  
121 final, a Reitora em exercício pediu a ele que explicasse como seriam as provas práticas e que  
122 nenhum conselheiro fez perguntas sobre as normas da prova prática, motivo que causou a  
123 suspensão da discussão. Alegou que esse era um exemplo de que matéria já discutida e  
124 aprovada pelo Consuni podia ser novamente apreciada e que houve uma tentativa de alterar a  
125 vaga de jornalista para técnico nível superior para o Instituto de Química. Disse ainda que se  
126 observa um processo de silenciamento em decorrência de expressões, tais como “questão de  
127 encaminhamento e questão de ordem”, mecanismos usados para aprovar logo uma matéria e  
128 impedir a discussão. Negou que a discussão a respeito da Copeve tivesse cunho pessoal e  
129 rogou que o Consuni deveria considerar a solicitação da Reitoria, dando prazo até a próxima  
130 gestão para a implementação das novas funções comissionadas uma vez que o novo Reitor ou  
131 Reitora teria que apresentar um novo Plano em até 30 (trinta) dias após a posse. O Prof. Paulo  
132 Márcio de Faria e Silva enfatizou que o problema foi como a forma que o Conselho decidiu



133 discutir o processo, onde os destaque foram sendo votados individualmente, sem conhecimento  
134 da totalidade e defendeu que neste momento, o melhor para a Instituição seria a suspensão da  
135 matéria, até vencido o processo eleitoral. O conselheiro Sérgio Andrade Borges, membro da  
136 Comissão Relatora, rebatendo as críticas que o Organograma apresentado teria uma conotação  
137 política, assegurou que a distribuição dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas  
138 (FG) foi analisada tecnicamente e em nenhum momento essas funções foram atreladas a  
139 pessoas. Neste momento, registramos a saída da conselheira Luize Batista Campos. O Prof.  
140 Ihosvany Camps Rodriguez defendeu a implementação da Faculdade de Medicina e do  
141 Instituto de Ciências da Motricidade, considerando que a criação das mesmas foi aprovada em  
142 reunião anterior. Respondendo a questionamentos de que a implementação das novas unidades  
143 acadêmicas estaria atrelada à aprovação de todos os destaques já apresentados, o Presidente do  
144 Conselho afirmou que sim, considerando que novos destaques modificando o que já foi  
145 aprovado poderiam ser apresentados. Após discussão, o Consuni decidiu, por maioria, numa  
146 primeira votação, pela não suspensão da matéria, conforme proposição da Reitoria. Neste  
147 momento, registramos a saída dos conselheiros Cristiane da Silva Marciano Grasselli, José  
148 Francisco Lopes Xarão, Olga Luisa Tavano e Sueli de Carvalho Vilela. Finalizado, o Consuni  
149 acatou, por maioria, o encaminhamento apresentado novamente pelo conselheiro Wagner Costa  
150 Rossi Júnior para que as decisões tomadas até o momento sejam validadas. Os Processos n<sup>os</sup>  
151 23087.004702/2017-10 e 23087.004140/2016-15, 23087.006364/2017-42, 23087.011202/  
152 2017-26, 23087.007368/2016-67, 23087.006000/2017-62, 23087.000264/2013-89, 23087.  
153 010802/2015-13, 23087.001894/2016-13, 23087.007497/2016-55, 23087.012282/2016-56,  
154 23087.001878/2017-10, 23087.009656/2016-56, 23087.000557/2017-90, 23087.000276/  
155 2013-11, 23087.007469/2017-19, 23087.007233/2017-82, 23087.008725/2017-95 e 23087.  
156 008059/2017-95 constantes na convocação não foram analisados pelo Conselho. A reunião  
157 encerrou-se às 12h31min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária  
158 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

159 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

160 Prof. Alexandre Giusti Paiva

161 TAE Augusto Carlos Marchetti

162 Prof. Bruno Eduardo Freitas Honorato

163 Acad. Camila Maria Silva Paraizo Horvath

164 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha

165 Profa. Cássia Carneiro Avelino



- 166 Prof. Célio Wisniewski
- 167 Prof. Cláudio Umpierre Carlan
- 168 Prof. Clibson Alves dos Santos
- 169 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli
- 170 TAE Danilo de Abreu e Silva
- 171 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
- 172 TAE Eduardo José Vieira
- 173 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 174 Profa. Gislene Araujo Pereira
- 175 Prof. Gunther Brucha
- 176 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
- 177 Profa. Isarita Martins Sakakibara
- 178 Prof. José Francisco Lopes Xarão
- 179 Profa. Juliana Bassalobre Carvalho Borges
- 180 Profa. Keila Bossolani Kiill
- 181 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
- 182 Profa. Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti
- 183 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 184 Acad. Luize Batista Campos
- 185 Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso
- 186 Profa. Marcela de Andrade Rufato
- 187 Prof. Marcelo Lourenço da Silva
- 188 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 189 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis
- 190 Profa. Marisa Ionta
- 191 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
- 192 Prof. Mayk Vieira Coelho
- 193 Profa. Olga Luisa Tavano
- 194 Prof. Paulo Henrique de Souza
- 195 Prof. Rafael Brito de Moura
- 196 Prof. Raphael Nunes Nicoletti Sebrian
- 197 Profa. Rosângela Rodrigues Borges
- 198 TAE Sérgio Andrade Borges



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
**SECRETARIA GERAL**



- 199 Prof. Sílvio Antônio Bueno Salgado
- 200 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 201 Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi
- 202 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 203 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)